



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

7^a SESSÃO ORDINÁRIA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19^a LEGISLATURA

Aos vinte dias de março de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 6^a Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal “Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências”: - **Emenda Geral nº 005/2023** (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023; - **Requerimento nº 041/2023** (deliberação em única discussão e votação); - **Parecer Jurídico nº 018/2023**, Parecer Contábil nº 018/2023 e Parecer Comissões nº 024/2023 favoráveis à tramitação. - Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020 que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências’ visando o acréscimo de vaga no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 021/2023**,

A assinatura é feita em azul tinta, com traços fluidos e variados, formando uma espécie de 'X' ou uma assinatura abstrata.

A assinatura é feita em azul tinta, com traços fluidos e variados, formando uma espécie de 'X' ou uma assinatura abstrata.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Parecer Contábil nº 019/2023 e Parecer Comissões nº 019/2023 favoráveis à tramitação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”: - **Requerimento nº 039/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Emenda Geral nº 004/2023** (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2023; - **Emenda Geral nº 006/2023** (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2023; - **Parecer Jurídico nº 023/2023, Parecer Contábil nº 021/2023 e Parecer Comissões nº 020/2023** favoráveis à tramitação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 015/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento trinta e dois mil, trezentos sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”; - **Requerimento nº 040/2023** (pedido de regime de urgência especial); - **Parecer Jurídico nº 022/2023, Parecer Contábil nº 020/2023 e Parecer Comissões nº 020/2023** favoráveis à tramitação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 016/2023**, que “Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências.” para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres edis”: - **Emenda Geral nº 003/2023**, contém a Emenda Modificativa nº 01; - **Parecer Jurídico nº 020/2023, Parecer Contábil nº 023/2023 e Parecer Comissões nº 023/2023** favoráveis à tramitação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos das Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 019/2023, Parecer Contábil nº 022/2023 e Parecer Comissões nº 021/2023** favoráveis à tramitação. - **Moção nº 003/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao senhor Eduardo Augusto Pereira Uliana, A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face da necessidade do reconhecimento do brilhante trabalho prestado pelo homenageado aos cidadãos do município de Piumhi ao longo de 15 (quinze) anos trabalhando na Emater-MG. - **Requerimento nº 038/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando ao Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, o qual objetiva que seja reiterado o Ofício nº 087/2023 protocolizado na Autarquia Municipal (SAAE-Piumhi) em 15 de fevereiro de 2023, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

encaminhou cópia do Requerimento nº 007/2023, referente à solicitação de envio dos documentos que contém análises realizadas na água fornecida à Comunidade Lagoa dos Martins no ano de 2022.

- **Requerimento nº 042/2023**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Dr. Paulo César Vaz, Prefeito Municipal de Piumhi, requerendo o envio dos documentos referentes às análises da água fornecida pelo SAAE-Piumhi aos moradores da Comunidade de Penedos. **Ofício nº 68/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminha **Lei nº 2.671/2023**. Sancionada e publicada que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)". - **Ofício nº 070/2023**, de autoria da Associação Mineira de Municípios (AMM), convidando a Câmara Municipal de Piumhi para a adesão ao Diário Oficial Online. - **Ofício Circular SE/003/2023**, de autoria do Secretário Executivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, encaminhado o Relatório das Atividades desenvolvidas durante o exercício de 2022, para conhecimento e apreciação. - **Ofício 08/2023**, de autoria do Presidente da Associação de Capoeira Arte e Liberdade, Donald Ulisses Batista, em agradecimento a esta Casa Legislativa de Piumhi-MG pela menção dada aos atletas, os quais participaram nos dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2023 na cidade de Curitiba-PR do 11º Campeonato Mundial de Capoeira do Grupo Muzenza. **Ofício nº 0343/2023 - PGJMG/PCO**, de autoria do Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi Wilde Wéllis de Oliveira, requisitando: 1) que seja informado todos os créditos adicionais especiais porventura abertos pelo Poder Executivo (mandato 2021/2024) ao SAAE de Piumhi, com envio de cópias das respectivas leis; 2) cópia integral do processo legislativo da Lei Ordinária Municipal nº 2.564/2021. E-mail de autoria do Senhor Pedro Costa Cardoso, apresentando sugestões, tópicos, para Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos em Geral sobre educação, saúde, esportes e medidas diversas. - **Ofício nº 119/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Senhor Matheus Valeriano Rosa, bem como os servidores do Departamento de Esporte e Lazer, para participarem da 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para entrega da Moção de Congratulação e Aplausos ao Departamento de Esporte e Lazer, pelos excelentíssimos serviços prestados à sociedade piumhiense. - **Ofício nº 120/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Senhor Mestre José Reis e Alunos

A blue ink signature of Wilde Wéllis de Oliveira, which appears to read "Wilde Wéllis de Oliveira".
A blue ink signature of Pedro Costa Cardoso, which appears to read "Pedro Costa Cardoso".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

do Grupo de Capoeira da Associação Arte e Liberdade, para participarem da 7ª Sessão Ordinária na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos aos Competidores Piumhienses do 11º Mundial Muzenza, ocorrido entre 26 a 29 de janeiro de 2023 em Curitiba/PR, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi. -

Ofício nº 126/2023, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a sua Senhoria o Senhor Magno de Paula, Presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi, para indicação do servidor Eduardo Henrique Valerio Silva, para compor o referido Conselho, nos termos do art. XII da Lei nº 2.446/2019, em substituição ao servidor indicado anteriormente – Fellipe Cavalieri Lima, tendo em vista o pedido de exoneração por parte do servidor.

- **Ofício nº 130/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi, a Proposição de Lei nº 011/2023, que “Dispõe sobre a criação do “Canil Virtual” no município de Piumhi e dá outras providências”. - **Ofício nº 131/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi, a Proposição de Lei nº 012/2023, que “Dispõe sobre a garantia do direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências”. - **Ofício nº 132/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Senhor Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi a Proposição de Lei nº 013/2023, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências”.

- **Ofício nº 133/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Senhor Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi a Proposição de Lei nº 014/2023, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências’ e dá outras providências”. - **Ofício nº 134/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Senhor Eduardo de Assis, Diretor Executivo do SAAE de Piumhi o Requerimento nº 031/2023 e DVD com arquivo fotográfico e vídeos, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem que seja informada: Quais as ações serão realizadas pelo SAAE-Piumhi para solucionar interromper o descarte irregular de esgoto no córrego próximo ao bairro Morada do Sol? 2) Foram aplicadas multas em relação a situação apresentada naquele local?

- **Ofício nº 137/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal de Piumhi, o Requerimento nº 042/2023, de autoria dos Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Gilvan Antônio da Silva, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira, os quais requerem seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, por intermédio da Autarquia SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, para o envio dos documentos referente às análises realizadas na água fornecida na Comunidade de Penedos pelo SAAE-Piumhi nos anos de 2021/2022. **Edital de Convocação** para a 7ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a revitalização da massa asfáltica no cruzamento da Rua Bambuí com a Rua Miguel Couto, a sinalização no entorno da UBS Inhô Firmino e a limpeza das ruas do bairro Morada do Sol e dos bueiros da cidade. O Vereador **José Wellington da Silva** solicitou recapeamento com asfalto quente no cruzamento das Ruas Joaquim Beijo e Querobino Mourão e a revitalização da massa asfáltica na Rua Lindolfo Garcia Pereira, em frente ao n.º 195, no bairro Pérola Negra. Solicitou também a manutenção de um trecho de estrada rural na região da Mata dos Rosas. Agradeceu ao Departamento de Obras a manutenção do asfalto no cruzamento da Rua Juiz de Fora com a Rua Três Corações e ao Deputado Cássio Soares o repasse de uma ambulância e um caminhão para o município. Mencionou o esforço dos vereadores em buscar recursos com os deputados da região. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou a instalação de pontos de entrega voluntária de lixo reciclável em Penedos. Agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo a conclusão do asfaltamento da Rua Severo Veloso e da Rua Salviano Damacena e à equipe do SAAE a conclusão da rede fluvial no local. Relatou a intenção do Prefeito de construir uma UPA na cidade e a ajuda do Deputado Cássio Soares na obtenção de recursos para as obras. Citou também a finalização das obras realizadas no Centro Administrativo. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** mencionou o uso de recursos do caixa do SAAE e a demanda de construção da rede pluvial nas Ruas Albertino Soares de Melo e Nestor Soares de Melo, no bairro Lagoa de Trás. Reforçou o pedido de manutenção de estrada rural na região de Penedos e mencionou a demanda de manutenção de uma estrada na região do Córrego do Cavalo. Mencionou as demandas atendidas pelo Deputado Cássio Soares por meio do repasse de veículos para o Município. Em aparte, o Vereador **Fábio** lembrou que o SAAE precisa cumprir o seu Plano Diretor, em especial as obras para melhoria da qualidade de água fornecida à cidade. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** parabenizou o Prefeito pelas obras concluídas na Rua Severo Veloso e pela possibilidade de construção de uma UPA em Piumhi. Solicitou providências para as estradas rurais nas regiões do Onça e do Araras. Apresentou uma solicitação de feirantes que usam a Feira Livre, os quais pedem a redução da taxa mensal de

Handwritten signature of Shirley Elaine Gonçalves Faria.

Handwritten signature of Gilvan Antônio da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

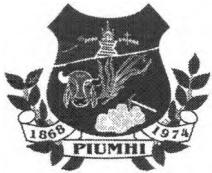
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

funcionamento, a prestação de contas dos gastos e a reformulação da eleição da diretoria da Associação de Feirantes de Piumhi. Relatou também uma demanda dos motoristas da saúde, que solicitam o adicional de insalubridade e periculosidade em sus vencimentos. Em aparte, o Vereador **José Wellington** reforçou a demanda dos motoristas da saúde. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** reforçou a solicitação de providências definitivas para conter os alagamentos no bairro Lagoa de Trás. Agradeceu ao Poder Executivo o apoio ao Fest Gospel, que acontecerá no mês de abril. Mencionou os esforços dos vereadores e deputados em prol da reabertura do CTI da Santa Casa. Em aparte, o Vereador **Reinaldo** relatou uma viagem a Belo Horizonte para tratar com o secretário estadual de saúde a questão do CTI. O Vereador **João Marcos** ressaltou que a Prefeitura cumpre regularmente os compromissos com a Santa Casa. Relatou reclamações em relação ao uso inadequado do parque anexo à Praça Guia Lopes. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 041/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constante do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 005/2023 (Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que corrige a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, em observância à Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona". Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais, constante do Anexo I da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material, e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico

A blue ink signature of a local legislator.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020, que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências', visando o acréscimo de vaga no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, o Vereador Fábio se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 039/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 004/2023 (Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 013/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que corrige a redação do parágrafo 1º do artigo 25 e renumera os incisos do artigo 17 do Projeto de Lei nº 013/2023. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 006/2023 (Emenda Supressiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 013/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que exclui os parágrafos 6º, 7º, 8º e 9º do artigo 25 do Projeto de Lei nº 013/2023, de forma a atender ao princípio da legalidade. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre

A blue ink signature of Vereador Fábio, consisting of a stylized 'F' and 'A' followed by a more fluid, cursive signature.

A blue ink signature of Gilvan Antônio da Silva, featuring a large, bold 'G' and 'S' followed by a more fluid signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 040/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador Júnior se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 003/2023 (Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 016/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que corrige a redação do parágrafo 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 016/2023. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A assinatura é feita com tinta azul, em uma caligrafia fluida e desigual, representando a assinatura do Vereador Júnior.

A assinatura é feita com tinta azul, em uma caligrafia mais formal e controlada, representando a assinatura do Vereador José Antônio Camargo Júnior.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 003/2023, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Eduardo Augusto Pereira Uliana, pelo brilhante trabalho prestado aos cidadãos do município de Piumhi ao longo de 15 (quinze) anos na Emater-MG. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA:** A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, a Moção nº 002/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de Congratulação e Aplausos aos competidores piumhienses do 11º Mundial Muzenza, ocorrido entre 26 a 29 de janeiro de 2023 em Curitiba/PR, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi. O Presidente convidou à frente do Plenário o Mestre José Reis e os alunos do grupo de capoeira da Associação Arte e Liberdade para a outorga da Moção. Os Vereadores **João Marcos** e **Reinaldo** cumprimentaram o trabalho do grupo e os medalhistas. Após a entrega das Moções, o Mestre José Reis agradeceu o reconhecimento do projeto e da capoeira. O Vereador **João Marcos** justificou a ausência do Diretor Matheus Valeriano Rosa, que não pôde receber a Moção de Congratulação e Aplausos ao Departamento de Esporte e Lazer na Sessão, por motivos de saúde familiar, e disse que seria agendada uma nova data para entrega da Moção. No **USO DA PALAVRA:** O senhor **Alessandro de Oliveira Soares** solicitou a redução da taxa mensal paga pelos feirantes da Feira Livre e a prestação de contas dos gastos da Feira e relatou problemas com as eleições para a diretoria da Associação de Feirantes. A pedido da Vereadora Shirley, o Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva explicou que, como a Associação é uma instituição privada, a Câmara não teria condições de intervir diretamente. Recomendou que fosse procurado o Ministério Público ou constituído um procurador que represente o interesse dos feirantes. O Vereador Júnior perguntou se não haveria a possibilidade de intervenção por parte dos vereadores e o Assessor Joselito reforçou que a Casa Legislativa não pode lidar com

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Alessandro de Oliveira Soares".
A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Shirley".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

relações particulares. O Vereador Júnior disse que seria realizado um levantamento a respeito do que pode ser feito a favor dos feirantes. O cidadão **Eliézer Vicente Silva** reforçou a solicitação dos feirantes e as críticas à diretoria da Associação de Feirantes. A Vereadora Shirley sugeriu uma reunião com o presidente da Associação para tratar das reivindicações apresentadas. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou o empenho dos vereadores junto aos deputados da região para buscar recursos para as associações da cidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

A signature in blue ink, appearing to read "Eliézer Vicente Silva".

A signature in blue ink, appearing to read "Shirley".